

PUBLICADO NO DOM

03/02/24



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA/GAB Nº. 003/2024

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
SERVIDORES PARA ATUAREM NA GESTÃO E
FISCALIZAÇÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE
FORNECIMENTO PROVENIENTES DAS ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 005 E 006/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art.88, inciso III, da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. **TAMILI MARDEGAN DA SILVA**, ocupante do cargo comissionado de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, como **GESTORA**, e a Sra. **CLAUDIA MARIA NEVES ARRANO**, ocupante do cargo comissionado de **SECRETÁRIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO**, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, como **FISCAL**, sendo as mesmas responsáveis pelo gestão e fiscalização das Autorizações de Fornecimento – AF, provenientes das **ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005 e 006/2024**, cujo o objeto visa a **AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS, LENÇO UMEDECIDO E LUVA DE PROCEDIMENTO, PARA ATENDER OS ALUNOS DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEMEI E ENSINO FUNDAMENTAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, CÓDIGO CIDADES 2023.028E0700001.01.0080.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMpra – SE

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de janeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal